



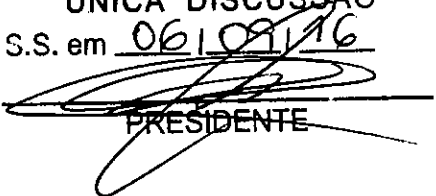
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 015/2016

SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 06/09/16


PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, Voto de Congratulações, a todos os Corretores de Imóveis, pela passagem do **"DIA NACIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS"**, comemorado no dia 27 de agosto de 2016.

Os Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, CRECIs, foram criados pela Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962, revogada e substituída pela Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978, a qual sofreu alterações introduzidas pela Lei nº 10.795, de 05 de dezembro de 2003, o dia comemorativo em homenagem àqueles profissionais do ramo imobiliário.

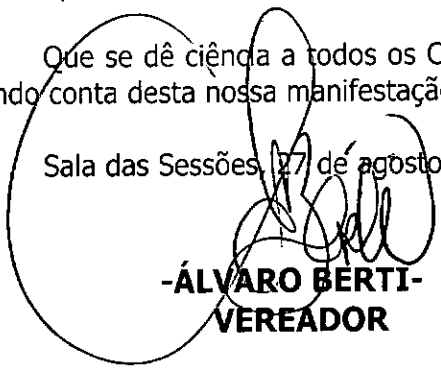
Nesta data tão especial, nós como representantes do povo não podemos deixar de reconhecer o importante trabalho dos corretores de imóveis em nosso país.

Por todo o exposto, e como uma forma de incentivo e admiração, a esta importante classe, vimos demonstrar nosso reconhecimento, e é por isto que apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, e em regime de urgência, esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, APLAUSOS E PARABÉNS**.

Que se dê ciência aos senhores: Presidente do CRECI/SP. José Augusto Viana Neto; ao Delegado Regional de Guarulhos, Donizete de Araújo Branco e aos Delegados dos Municípios: de Franco da Rocha, Argemiro Lima de Souza Sobrinho e de Francisco Morato, Waill Esteves de Oliveira, a Sub-Delegada Marisa Maria Dubrowsky e ao Conselheiro Estadual Gelson José Faria.

Que se dê ciência a todos os Corretores de Imóveis do Município de Caieiras, dando conta desta nossa manifestação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2016.


-ÁLVARO BERTI-
VEREADOR